

RESOLUÇÃO AG-7/17

SEDES E DATAS DE FUTURAS REUNIÕES ANUAIS DAS ASSEMBLEIAS DE GOVERNADORES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E DA CORPORAÇÃO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS

A Assembleia de Governadores,

CONSIDERANDO:

Que, antes da realização da Quinquagésima Oitava Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Trigésima Segunda Reunião Anual da Assembleia de Governadores da Corporação Interamericana de Investimentos, o Governador da República Argentina ofereceu seu país como sede das reuniões anuais das Assembleias de Governadores do Banco e da Corporação, no ano 2018;

RESOLVE:

1. Reiterar o agradecimento e aceitar o convite formulado pelo Governador da República Argentina, assim como agradecer os convites que outros Governadores formulem para anos sucessivos por ocasião da realização da Quinquagésima Oitava Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Trigésima Segunda Reunião Anual da Corporação Interamericana de Investimentos.

2. Realizar a Quinquagésima Nona Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Trigésima Terceira Reunião Anual da Assembleia de Governadores da Corporação Interamericana de Investimentos em Mendoza, República Argentina, de 22 a 25 de março de 2018.

3. Realizar a Sexagésima Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Trigésima Quarta Reunião Anual da Assembleia de Governadores da Corporação Interamericana de Investimentos na República Popular da China em 2019.

4. Solicitar à Diretoria Executiva que, de conformidade com o procedimento aprovado pela Resolução AG-1/76 e considerando o estipulado na Resolução AG-5/00, apresente oportunamente suas recomendações relativas às sedes e datas de futuras reuniões anuais das Assembleias de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da Corporação Interamericana de Investimentos, de acordo com os termos de referência que constam do documento AB-476-2.

(Aprovada em 2 de abril de 2017)